



PE nº 027/2015 Processo nº 00098-9.2015.001

ERRATA

Na resposta ao questionamento 06 do pedido de esclarecimento, leia-se como se segue e não como constou:

Resposta: Não, pois, tratando-se de registro de preços, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento definitivo do objeto, nos termos do item 15.0 do instrumento convocatório. Desse modo, não haverá pagamento nos meses durante os quais não houver solicitação do objeto.

Ficam mantidas todas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015.

Maceió, 25 de maio de 2015

Nádia Maria Ribeiro Batista Pregoeira





PE nº 027/2015 Processo nº 00098-9.2015.001

ERRATA

No subitem 14.1 do edital e na cláusula quarta da minuta da ata de registro de preços, **leia-** se como se segue e não como constou:

A despesa com a execução da contratação correrá à conta dos recursos consignados ao orçamento do FUNJURIS de <u>2015</u>, no Programa de Trabalho: 02061024121140000 – Manutenção do Poder Judiciário, Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Ficam mantidas todas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015.

Maceió, 25 de maio de 2015

Nádia Maria Ribeiro Batista Pregoeira